

PC (Protocolo nº 37845/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 621/2008). Interessado(s): Ministério Público de ofício. Assunto: Mudança de local da unidade de cumprimento de medida sócio-educativa de internação, denominada Espaço Recomeço (EREC)..

5.4.4. Procedimento Extrajudicial nº 157/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 255822008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 140/2008). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Apuração de denúncia contra a Prefeitura Municipal de Belém formulada pela Associação Comunitária Vitória Nossa.

5.4.5. Procedimento Extrajudicial nº 197/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3524/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 168/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC.

5.4.6. Procedimento Extrajudicial nº 301/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 22195/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 154/2007). Interessado(s): PEPISCO DO BRASIL LTDA.. Assunto: Informação incorreta em produto alimentício.

5.4.7. Procedimento Extrajudicial nº 151/2006-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 346/2008). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas - Dra. Rosângela Chagas de Nazaré. Assunto: Apurar possível irregularidade nas formalidades legais do convênio celebrado entre a SECTAM e a Associação Misericórdia Divina Filantrópica Assistencial e Educacional.

5.4.8. Procedimento Extrajudicial nº 003/1996-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 11877/1996). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 143/2006). Interessado(s): Moisés Martins Porto - advogado. Assunto: Representa contra os gestores da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA por irregularidades diversas.

5.4.9. Procedimento Extrajudicial nº 117/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 18641/2007). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 092/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Administração - SEAD (Regina Monteiro Vilhena).

5.4.10. Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15118/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP (Ronilda Corrêa da Gama).

5.4.12. Procedimento Extrajudicial nº 026/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 37937/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 042/2009). Interessado(s): Juíza Federal da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Companhia de Saneamento do Pará S/A (Durval Lobato).

5.4.13. Procedimento Extrajudicial nº 012/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 37121/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 063/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC (Odete Quaresma da Fonseca).

5.4.14. Procedimento Extrajudicial nº 031/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2555/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 086/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pelo Estado do Pará (Ana Rosa Rodrigues Dias).

5.4.15. Procedimento Extrajudicial nº 036/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 68152001). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 055/2010). Interessado(s): Nilza Maria Barbosa Cardoso da Rocha e outros. Assunto: Representação contra a Companhia de Habitação do Pará - COHAB e a empresa Montemil S/A, pelo não cumprimento do Edital de tomada de preços nº 007/98.

5.5 Processos redistribuídos à Exma. Conselheira, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

5.5.1. Procedimento Extrajudicial nº 021/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2997/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 044/2010). Interessado(s): Tribunal de Justiça do Estado do

Pará. Assunto: Investigar a situação funcional das "serventias judiciais" não estatizadas, vinculadas ao TJE/PA.

5.5.2. Procedimento Extrajudicial nº 221/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13385/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 020/2010). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo TRT/1ª TRO 00837-2007-009-08-00-7, em que é recorrente Eliane Maria Ramos e recorrido o Estado do Pará.

5.5.3. Procedimento Extrajudicial nº 173/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 25239/2007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 018/2010). Interessado(s): Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo 01182-2007-007-08-00-1, em que é reclamante Mauro Jorge Costa Santos e reclamado Fundação Carlos Gomes.

5.5.4. Procedimento Extrajudicial nº 204/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 34055/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 177/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pelo Estado do Pará.

5.5.5. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJB (Protocolo nº 7256/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 019/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na contratação de funcionários pela Prefeitura Municipal de Bragança/PA.

5.5.6. Procedimento Extrajudicial nº 044/2001-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 19787/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 304/2009). Interessado(s): Maria Ortência dos Santos Guimarães. Assunto: Demolição de imóvel pela Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

5.5.7. Procedimento Extrajudicial nº 002/2008-MP/PJB (Protocolo nº 7260/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 024/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Bragança.

5.5.8. Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJB (Protocolo nº 6712/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Breves (Of. Nº 061/2009). Interessado(s): Marta Carvalho Moraes e Niel (algunha). Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, sob o nº 1839847.

5.5.9. Procedimento Extrajudicial nº 002/2008-MP/PJB (Protocolo nº 6712/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Breves (Of. Nº 061/2009). Interessado(s): Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Assunto: Apurar denúncias de violência e /ou descumprimento dos direitos humanos pelos Srs. Joniel Alfaia Brasil e Marta Carvalho de Moraes.

5.5.10. Procedimento Extrajudicial nº 012/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 19788/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 058/2009). Interessado(s): Moradores da Avenida João Paulo II. Assunto: Poluição Sonora.

5.5.11. Procedimento Extrajudicial nº 021/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 19789/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 319/2009). Interessado(s): Odinaldo Valente da Cunha. Assunto: Poluição sonora perpetrada pela "Escola de Samba Tradição Guamaense".

5.5.12. Procedimento Extrajudicial nº 003/2009-MP/PJO (Protocolo nº 5963/2010). Procedência: Promotoria de Justiça de Óbidos (Of. Nº 81/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Apurar possível prejuízo na qualidade do ensino com o fechamento da escola "Raimundo Chaves".

5.5.13. Procedimento Extrajudicial nº 02048.001010/2002-11/IBAMA-MP/PJO (Protocolo nº 19981/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oriximiná (Of. Nº S/O). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Auto de Infração Ambiental 238422-D, narrando possível prática de Crime Ambiental, referente a depósito madeira serrada da espécie Itaúba.

5.5.14. Procedimento Extrajudicial nº 013/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 19786/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 225/2009). Interessado(s): Osvaldo Francisco da Silva Filho. Assunto: Possível crime ambiental por desmatamento de parte do Parque Ambiental do Médico.

6. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

6.1. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 022/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público no 3º e 4º cargos de Promotor de Justiça de Marituba, encaminhado através do Of. nº 2533/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 1045/2011. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório de inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências.

6.2. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 027/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Breves, em 9 de novembro de 2010, encaminhado através do Of. nº 2424/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 47012/2010. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório de inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

6.3. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 029/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Juruti, em 23 de novembro de 2010, encaminhado através do Of. nº 2468/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 46843/2010. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o relatório de inspeção ordinária e acompanhando a proposição apresentada pelo Exmo. Conselheiro, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, DECIDIU: a) sugerir à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa a adoção de providências em relação ao único servidor concursado da Comarca de Juruti que se encontra cedido à Prefeitura Municipal de Santarém; b) sugerir à Corregedoria-Geral do Ministério Público que averigue a regularidade das visitas carcerárias do cargo de Promotor de Justiça de Juruti, em razão da observação constante às fls. 07 da Inspeção Ordinária. (confirmar fls.)

7. Apreciação do Of. nº 210/10/3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 46911/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, encaminha Ata de Reunião realizada em 2 e 3 de dezembro de 2010 pela Comissão Permanente de Direitos Humanos - COPEDH, da qual é Secretária. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente.

8. Apreciação do Of. nº 208/10/3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 46897/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, informa que foi agraciada com o Diploma e a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" pela Câmara Municipal de Belém. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e DECIDIU, à unanimidade, parabenizar o trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça.

9. Apreciação do Of. nº 398/2010/1ªPJCívDCC, protocolado sob o nº 47650/2010, através do qual a 1ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, Dra. SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2009/MP/1ªPJCívDCC no Inquérito Civil nº 002/2009/MP/1ªPJCívDCC. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e acompanhando proposição do Exmo. Conselheiro, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, DECIDIU, à unanimidade, sugerir à Corregedoria-Geral do Ministério Público que oriente à d. Promotora de Justiça no sentido de investigar a realidade das contratações temporárias no município de Ananindeua como um todo, reunindo todos os Procedimentos Administrativos sobre pessoas determinadas, caso existam, evitando-se a instauração de diversos procedimentos com igual objeto.

10. Comunicação de vagas. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU as seguintes vagas disponíveis para movimentação na carreira e DECIDIU, à unanimidade, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital de abertura de certame de remoção para 05 (cinco) vagas na 1ª entrância, para os cargos de 1º PJ de Tailândia (Merecimento), PJ de Ourilândia do Norte (Antiguidade), PJ de Senador José Porfírio (Merecimento), PJ de São Geraldo do Araguaia (Antiguidade) e PJ de São Caetano de Odvelas (Merecimento).

11. O que ocorrer.

11.1 Apreciação do Expediente protocolado sob o nº 2217/2011, através do qual o Procurador de Justiça, Dr. FRANCISCO ANTÔNIO SOUTO FARIA, Presidente Executivo do 4º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público e do 4º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público encaminhou informações acerca desses eventos, visando a participação de Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, encaminhar fotocópia do expediente para conhecimento de todos os Membros do Conselho Superior

11.2. Apreciação de Proposta de Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2011. O Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da proposta apresentada pela Secretaria e, por proposta do Exmo. Conselheiro, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, DECIDIU, à unanimidade, que as sessões ordinárias serão realizadas preferencialmente às sextas-feiras, às 9hs, a partir do mês de fevereiro do corrente ano, em razão de que nesse dia da semana não ocorrem sessões no TJE/PA.

11.3. Por proposta do Exmo. Conselheiro, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, o Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, encaminhar votos de pesar à família da servidora aposentada do Órgão, Sra. INÊS BRAGA DE LEMOS, pelo seu passamento, no dia 03/12/2010. Belém-Pa, 20 de janeiro de 2011. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça Secretário do Conselho Superior